

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Corregedoria Geral da Justiça

PORTARIA-TJ - 14662023  
Código de validação: 8F7C55F9E6

O Juiz **JÚLIO CÉSAR LIMA PRASERES**, Titular do 1º Juizado Cível e Criminal do Termo Judiciário de São José de Ribamar, respondendo pelo 2º Juizado Cível e Criminal do Termo Judiciário de São José de Ribamar, Comarca da Ilha de São Luís, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, etc.

**CONSIDERANDO** a Circular CIRC – CDG - 42023 emitida pela Diretoria Geral, acerca dos procedimentos de DEDETIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO fixando o dia 30 de março do ano corrente, para o 2º Juizado Especial Cível e Criminal de São José de Ribamar;

**CONSIDERANDO** a absoluta ausência de condições de manutenção das atividades forenses em razão de tal procedimento;

**RESOLVE:**

Art. 1º – SUSPENDER O EXPEDIENTE forense no 2º Juizado Cível e Criminal do Termo Judiciário de São José de Ribamar, **a partir das 11 horas do dia 30 de março de 2023**, para procedimentos de detetização, descupinização e desratização.

Art. 2º – Na data mencionada acima ficam suspensos os prazos processuais dos processos que tramitam no 2º Juizado Cível e Criminal Termo Judiciário de São José de Ribamar.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

São José de Ribamar/MA, 29 de março de 2023

**JÚLIO CÉSAR LIMA PRASERES**  
Juiz - Final  
1º Juizado Especial Cível e Criminal de São José de Ribamar  
Matrícula 60228

Documento assinado. SÃO JOSÉ DE RIBAMAR, 29/03/2023 15:32 (JÚLIO CÉSAR LIMA PRASERES)

